



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**CHAMADA INTERNA Nº. 01/2022  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO REDE AIYÓ MARIAS BONITAS:  
ENTRELAÇANDO MODA E NOVAS HISTÓRIAS**

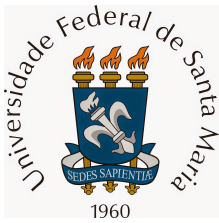
A ação de extensão denominada **REDE AIYÓ MARIAS BONITAS: ENTRELAÇANDO MODA E NOVAS HISTÓRIAS** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, para atuar junto ao **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas/Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente, no item 3 desta chamada, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

### 3. DAS VAGAS

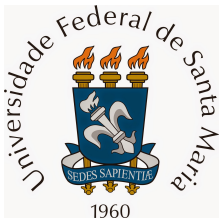
Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
<b>REDE AIYÓ MARIAS BONITAS: ENTRELAÇANDO MODA E NOVAS HISTÓRIAS</b>	01	<ul style="list-style-type: none"><li>* 20 horas de disponibilidade semanal;</li><li>* Será dada preferência a estudantes do Curso de Serviço Social da UFSM, com <b>matricula devidamente comprovada.</b></li><li>* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</li><li>*Comprovar de forma oral ou documental, ter afinidade e/ou experiência; com a temática das relações étnico-raciais;</li></ul>	<p>A inscrição será realizada por meio do e-mail: <b>angela.souza@ufsm</b></p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital</p>
Coordenador/a do Projeto: Assistente Social/ Angela Maria de Souza Lima			

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

**4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

**4.2** O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

## **5. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	23/05/2022 a 26/05/2022
Entrevistas	27/05/2022
Resultado Preliminar	28/05/2022
Recurso	30/05/2022
Resultado Final	31/05/2022
Vigência	01/06/2022 a 31/12/2022

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

**6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [angela.souza@ufsm](mailto:angela.souza@ufsm) .

Santa Maria, 23 de Maio de 2021.

Angela Maria Souza de Lima

Assistente Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

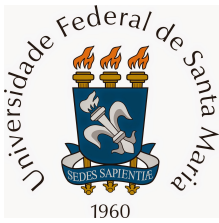
Sobre o projeto: **Rede Aiyó Marias Bonitas: Entrelaçando Moda e Novas Histórias**

Resumo: O projeto Rede Aiyó visa promover o fortalecimento de uma rede de mulheres de origem periférica, dos municípios de Santa Maria e São Sepé, por meio do fomento e do estímulo da produção de moda que se alicerça na Cosmovisão Africana trazida para o Brasil em conexão com a preservação do meio ambiente, sob o entendimento UBUNTU, sobre o que nós somos. No que diz respeito à moda justa, inclusiva e sustentável, a nossa base se pauta na Cosmovisão Africana, que traz para este grupo de mulheres o entendimento da influência da cultura afro-brasileira. Conseqüentemente, as ações dialogam diretamente com demandas e necessidades no tocante ao combate ao racismo e a intolerâncias, enxergando na valorização dos conhecimentos tradicionais e na garantia dos direitos culturais da população negra uma via para a transformação de realidades negativas, promovendo a justiça e equidade racial.

Palavras-Chave: Mulheres Negras; Racismo; Cosmovisão Africana; Moda Afro;

Plano de atividades do bolsista:

ATIVIDADES	CRONOGRAMA						
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tomar conhecimento e apropriar-se do Plano de Execução do Projeto;	X	X					
Produção de fichas de inscrição socioeconômica;	X	X					
Elaboração de cartilhas e outros materiais do Projeto;	X	X	X	X	X	X	X



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

Organizar o processo de inscrição e planejamento das atividades do projeto;	X	X	X					
Colaborar na articulação e organização de Fóruns e debates com as participantes do Projeto;			X	X	X	X	X	X
Acompanhar as Oficinas e a promoção de eventos de modelagem;		X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver rodas de conversas com a temática da Promoção da Igualdade Racial e Gênero;			X	X	X	X	X	X
Elaboração de trabalhos para publicação em eventos;			X	X	X	X	X	X
Elaboração e envio dos Relatórios de atividades;				X				X
Avaliação parcial do desempenho das atividades.		X	X	X	X	X	X	X



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2022**  
**AÇÃO: REDE AIYÓ MARIAS BONITAS: ENTRELAÇANDO MODA E NOVAS**  
**HISTÓRIAS**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b> <b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e  
2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b> ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
--	---